



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

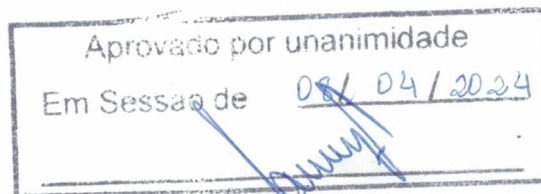


O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 110/2024

AUTOR: PAULO CESAR TRINDADE

Senhor Presidente

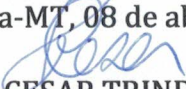


De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de aderir a Creche Noturna em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa indicação visa atender a demanda de famílias que tem atividades profissionais ou acadêmicas comprovadas neste horário, acolhendo crianças de até seis anos de idade. Entretanto, a criação de creches noturnas é uma alternativa para atender as necessidades de famílias que se encontram nesta situação, garantindo o direito da criança em estar em lugar seguro e apropriado para o seu desenvolvimento integral, enquanto seus pais estão em suas atividades. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.


PAULO CESAR TRINDADE
Vereador